

INDICAÇÃO Nº

367/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED na Rua 06, no Bairro Centro Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva proporcionar melhor qualidade na iluminação, sendo este um pedido dos munícipes que realizam trabalho social com jovens e crianças no período noturno naquela localidade.

Atualmente, o sistema de iluminação por LEDS ("light emitting diode" ou diodos emissores de luz) tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Imperioso ressaltar que, o pedido ora proposto foi apresentado por esta vereadora, por meio da Indicação nº282/2024 a ELEKTRO/SA, todavia a concessionária respondeu que os ativos de IP que eram de propriedade da Elektro, foram transferidos ao Município (em anexo), razão pela qual solicito que providências venham a ser tomadas pela Administração Municipal no sentido realizar gestões junto a atual empresa responsável, com objetivo de aumentar os pontos de iluminação pública por lâmpadas de LED e assim deixar a cidade ainda mais iluminada.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/10/2024

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



SS 20248649224847 - INDICAÇÃO Nº282/2024 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL - ILUMINACAO PUBLICA



De Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>
Para contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>
Cópia Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>, Bruno Tamasevicius <bruno.tamasevicius@neoenergia.com>
Data 2024-09-02 14:57

CÓPIA

Prezado Cliente

Em atenção a sua solicitação, objeto de nossa mais especial atenção, esclarecemos que, em atendimento à regulação, os ativos de IP que eram de propriedade da Elektro, foram transferidos ao Município, encerrando-se a obrigatoriedade da Elektro em desempenhar as atividades de operação e manutenção de IP.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição nos endereços eletrônicos poder.publico@elektro.com.br e dulcimar.cunha@neoenergia.com, para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Carvalho
Gerência de Grandes Clientes

Rua Ary Antenor de Souza, 321 | Jardim Nova América
CEP: 13053-900 – Campinas - SP - Brasil

Siga as nossas redes sociais

Internal Use

De: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 15:07

Para: contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

Cc: Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>; Bruno Tamasevicius <bruno.tamasevicius@neoenergia.com>

Assunto: UC 1003437 INDICAÇÃO Nº282/2024 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL SCL - ILUMINACAO PUBLICA

Olá Adalane, Boa tarde!

O número de protocolo do atendimento é 01.193717902

Em atenção ao seu e-mail informamos que gostaríamos de informar que sua solicitação foi emitida por meio da SS 20248649224847. O prazo para análise é 13-09-2024. Cordialmente,

Conheça os serviços disponíveis em nosso APP Elektro Fácil ou pelo site [elektro.com.br](https://www.elektro.com.br).

Para sua maior segurança, não arquivamos os documentos recebidos!

Dessa forma, se a sua solicitação não foi concluída no primeiro atendimento, pedimos a gentileza que ao retornar o contato envie novamente todos os documentos, os já enviados e os que faltaram, em formato PDF.

Dica de Segurança: "Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime."

Já conhece nosso "Guia do Poder Público"? Nele você encontra importantes informações da Neoenergia Elektro e as orientações para todos os atendimentos.

<https://www.neoenergia.com/web/sp/poder-publico/informacoes-uteis>



Obrigado e conte sempre com a gente!

Atenciosamente,



Siga as nossas redes sociais



Guide do meio ambiente e imprima somente se necessário



Patrocinadora Oficial das Seleções Estaduais Femininas
de Futebol e do Brasileiro Feminino Neoenergia

De: contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 15:13

Para: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

Cc: Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>

Assunto: INDICAÇÃO Nº282/2024 - Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP

EXTERNAL SENDER: Be cautious, especially with links and attachments. Report phishing if suspicious.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, aprez-me cientifica-la do Ofício nº326/2024 encaminhando Indicação nº282/2024, de autoria da vereadora Teresinha do Gavas, apresentada na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024.

Cingindo ao exposto, apresento-lhe, ao ensejo as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.

* Por favor confirmar recebimento.

At.te

Adaiane Bueno

Oficial Legislativo

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(as) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.